EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a ***execução da obra de recuperação física (infraestrutura) da Unidade Básica de Saúde – UBS Jiqui, localizado na Rua União dos Palmares, nº 11, bem como do seu anexo, situado a Rua Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11-B, do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de recuperação física (infraestrutura) da Unidade Básica de Saúde – UBS Jiqui, localizado na Rua União dos Palmares, nº 11, bem como do seu anexo, situado a Rua Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11-B, do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.***
Valor (R$)	500.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor (R$)	12.144.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB